



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

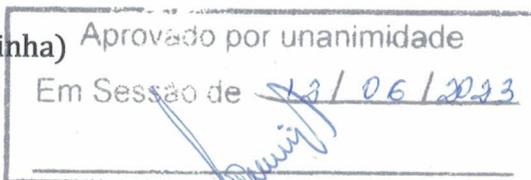


**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº. 189/2023

AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (Jubinha) Aprovado por unanimidade

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica) Em Sessão de 13/06/2023



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de fazer a abertura da Rua Canoas no Bairro Flor de Lis até a Rua Caldas Novas final do Setor dos funcionários.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa Indicação tem por finalidade atender pedidos de alguns proprietários de imóveis, situado na Rua Canos que necessitam da abertura da rua para poder dar continuidade nos benefícios de seus imóveis e como essa abertura depende do município assim pedimos para que seja providenciada a abertura. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2023.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES – Jubinha  
Vereador

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA - Curica  
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

Adriano L. da Silva  
Vereador

Paulo C. Trindade  
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

Elias Bueno de Souza  
Vereador

Anilton Silva de Moura  
Vereador

Ivan Martins da Silva  
Vereador